



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



ATA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DEZESSEIS E DEZENOVE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, como adiante se segue:

Ao décimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, foi aberta a quadragésima oitava sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência da Exmª Srª. Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA e com a participação do Exmº. Sr. Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, do Exmº. Sr. Desembargador LAERTE NEVES DE SOUZA e do Exmº. Sr. Desembargador ROBERTO RICARDO GUIMARÃES GOUVEIA, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 4484/2026, disponibilizada no dia 02/06/2026 e publicada no dia 03/06/2026, às f. 1-16 na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000075-79.2025.5.19.0011 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 64 Processo Nº RORSum-0001378-37.2025.5.19.0009 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000886-60.2025.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 63 Processo Nº RORSum-0001369-90.2025.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000063-52.2026.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 49 Processo Nº AP-0001041-65.2022.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000132-97.2025.5.19.0011 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s)



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 68 Processo Nº AP-0001439-59.2015.5.19.0004 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000812-90.2022.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0001017-66.2024.5.19.0005 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000033-60.2025.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000532-58.2025.5.19.0061 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000943-83.2025.5.19.0261 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000678-14.2025.5.19.0057 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000371-48.2025.5.19.0061 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000730-75.2025.5.19.0003 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000542-17.2025.5.19.0057 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT,



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000828-66.2025.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 60 Processo Nº ROT-0001289-57.2024.5.19.0006 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0001010-62.2024.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000988-79.2025.5.19.0005 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000320-49.2025.5.19.0057 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0001833-20.2025.5.19.0003 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0001218-46.2024.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA** Assegurada sustentação oral pelo agravante/exequente, a advogada Victória Melo, OAB/AL 19.251. **Decidiu:** por unanimidade, sobrestar o presente feito até o julgamento do Incidente de Assunção de Incompetência. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000216-98.2025.5.19.0011 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 73 Processo Nº RORSum-0001630-46.2025.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 76 Processo Nº RORSum-0001690-10.2025.5.19.0010 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 62 Processo Nº ROT-0001341-13.2025.5.19.0008 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 15 Processo N° RORSum-0000207-17.2026.5.19.0007 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 14 Processo N° RORSum-0000177-88.2026.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 43 Processo N° ROT-0000974-83.2025.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** considerando o(s) requerimento(s) para realização da sustentação oral formulado nos autos; por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, conforme disposto no art. 70-F, II, do Regimento Interno. **Ordem: 1 Processo N° RORSum-0000025-42.2026.5.19.0262 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reformar a sentença de primeiro grau no tocante às verbas sucumbenciais, condenando a reclamante ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da ré, arbitrados em 5% sobre o valor atualizado dos pedidos formulados na petição inicial julgados totalmente improcedentes, observada a condição suspensiva de exigibilidade, vencida a Exmª Srª Desembargadora Relatora que fixava o percentual de honorários sucumbenciais em 10%. **Ordem: 2 Processo N° ROT-0000028-97.2026.5.19.0261 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, rejeitar a preliminar de deserção arguida em contrarrazões, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reduzir de 10% para 9% sobre o valor corrigido da causa a multa por litigância de má-fé, mantida a sentença quanto ao mais. Valor de custas mantido. **Ordem: 4 Processo N° RORSum-0000036-95.2026.5.19.0060 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário, por deserção. **Ordem: 5 Processo N° RORSum-0000036-72.2026.5.19.0003 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas dispensadas, nos termos da sentença. **Ordem: 6 Processo N° ROT-0000050-41.2026.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos e, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo integralmente a r. sentença, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 8 Processo N° RORSum-0000073-40.2026.5.19.0055 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário interposto pela reclamada principal e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pelo reclamante. **Ordem: 10 Processo N° AP-0000086-58.2025.5.19.0060 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000094-97.2025.5.19.0007 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto pelo litisconsorte para excluir a responsabilidade subsidiária do litisconsorte M. D. M. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000099-50.2024.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 17 Processo N° AP-0000286-93.2026.5.19.0007 Relator:**



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu: por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para reduzir o valor da multa cominatória consolidada de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Ordem: 20 Processo N° AP-0000382-18.2020.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para, reformando a sentença de extinção da execução, determinar o retorno dos autos à Vara de Origem para o cumprimento integral das determinações judiciais pendentes, a habilitação dos sucessores e a verificação da satisfação do crédito, com prosseguimento conforme entender de direito. **Ordem: 21 Processo N° ROT-0000382-56.2025.5.19.0262 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 22 Processo N° ROT-0000387-96.2025.5.19.0062 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 23 Processo N° ROT-0000469-19.2025.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos das partes e, no mérito, negar-lhes provimento. Custas mantidas e já recolhidas. **Ordem: 24 Processo N° RORSum-0000485-05.2025.5.19.0055 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do Agravo de Instrumento por manifesta inadequação da via recursal eleita. **Ordem: 27 Processo N° AP-0000587-92.2025.5.19.0001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição. **Ordem: 28 Processo N° RORSum-0000600-17.2025.5.19.0058 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamado para determinar a exclusão da hipoteca judiciária e excluir da condenação a multa por oposição de embargos protelatórios no percentual de 2% do valor da condenação, aplicada por força do art. 1.026, § 2º, do CPC. Custas processuais mantidas a cargo do reclamado, porém já recolhidas. **Ordem: 30 Processo N° ROT-0000708-43.2025.5.19.0059 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto pela obreira para que sejam consideradas também na base de cálculo do adicional de periculosidade as parcelas "Remuneração Variável Mês" e "Repouso Remunerado RV"; conhecer e negar provimento ao recurso ordinário empresarial. Custas mantidas. **Ordem: 31 Processo N° ROT-0000715-41.2025.5.19.0057 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário, vencido o Exmº Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo que dava provimento ao recurso para determinar o processamento do feito na Vara de origem. **Ordem: 33 Processo N° ROT-0000757-60.2025.5.19.0261 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro apenas para reduzir o percentual da condenação da reclamante em honorários de sucumbência de 10 para 5%. **Ordem: 34 Processo N° RORSum-0000807-75.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer e, no mérito, DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário interposto por L F ADMINISTRADORA LTDA. para afastar o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho, e, conseqüentemente, excluindo as verbas rescisórias daí decorrentes. Custas invertidas, porém dispensadas face a concessão dos benefícios da justiça gratuita à reclamante, vencido o Exmº Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava provimento ao recurso. **Ordem: 36 Processo N° AP-0000823-23.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição da CARHP, do Estado de Alagoas, e do exeqüente C. C. M. No mérito, dar provimento ao apelo da CARHP para determinar o recebimento dos embargos à execução, com o conseqüente retorno dos autos à Vara de Origem para novo julgamento. Prejudicada a análise dos agravos de petição interpostos pelo Estado de Alagoas e por C. C. M.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000954-42.2025.5.19.0058 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao Recurso Ordinário da empresa. **Ordem: 41 Processo Nº AP-0000957-50.2025.5.19.0008 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de petição; NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição do E. D. A., mantendo-o no polo passivo da execução e a improcedência de seus embargos quanto às matérias de mérito; e DAR PROVIMENTO ao agravo de petição do EXEQUENTE para majorar os honorários advocatícios sucumbenciais para 10% sobre o valor da execução, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000960-22.2025.5.19.0261 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 44 Processo Nº ROT-0000982-75.2025.5.19.0004 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, condenar a parte ré ao pagamento de diferenças salariais em relação aos anos de 2019, 2020, janeiro a setembro de 2021 e janeiro a julho de 2022, e majorar os honorários advocatícios devidos pela reclamada para 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0001040-63.2025.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a nulidade da sentença proferida, determinando-se o retorno dos autos à origem para que seja reaberta a instrução processual, mediante regular ciência das partes quanto à data do ato, permitindo-se a produção de provas que se mostrem necessárias para a elucidação da controvérsia. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0001095-72.2024.5.19.0001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição da Caixa e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do agravo de petição do sindicato e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que os juros de mora e a correção monetária incidam até o momento da efetiva disponibilização dos valores ao credor, após a inexistência de impugnações ou recursos pendentes que discutam a quantia exequenda ou a própria execução. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0001107-48.2025.5.19.0261 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela parte reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0001108-13.2025.5.19.0009 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0001116-90.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário aviado pela empresa por deserção, e conhecer e dar parcial provimento do recurso autoral para, reformando a sentença: a) condenar as reclamadas ao pagamento das diferenças salariais com base no salário confessado de R\$ 2.500,00 mensais, e seus reflexos; e, b) condenar a reclamada ao pagamento da multa do art. 477, § 8º, da CLT. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001139-48.2025.5.19.0004 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelos reclamante e pela C. E. F. e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso dos reclamantes, e DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso ordinário adesivo para condenar os reclamantes no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais, no percentual de 10% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, em prol dos advogados da reclamada, que permanecerá sob condição suspensiva de exigibilidade, até que o credor comprove que os obreiros não mais se encontram em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, mantendo-se a r. sentença de primeiro grau no mais, pelos fundamentos expostos. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0001152-03.2023.5.19.0009 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos agravos de petição interpostos pelas partes e, no mérito, negar-lhes



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



provimento. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001153-41.2025.5.19.0001 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal para reduzir a indenização por danos morais para R\$ 15.000,00 e reduzir os honorários periciais para R\$ 2.000,00. Novo valor da condenação arbitrado em R\$ 20.000,00 para os fins de direito, sobre o qual incidem custas de R\$ 400,00, pela reclamada. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0001230-50.2025.5.19.0001 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário das partes obreiras. **Ordem: 59 Processo Nº ROT-0001235-72.2025.5.19.0001 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários obreiro e adesivo patronal. **Ordem: 61 Processo Nº ROT-0001317-82.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No mérito, negar provimento ao recurso ordinário obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos formulados na presente reclamação trabalhista. Inversão do ônus da sucumbência. Honorários advocatícios sucumbenciais, pelo autor, fixados no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da causa, em favor do patrono da reclamada, os quais permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que a obreira não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas processuais em reversão, a cargo do autor, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 432.694,46, das quais fica isento de recolhimento em face dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 65 Processo Nº AP-0001381-23.2024.5.19.0010 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários sucumbenciais. **Ordem: 66 Processo Nº AP-0001410-38.2017.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição interposto pela executada por ausência de delimitação de valores. **Ordem: 67 Processo Nº RORSum-0001418-34.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** após o voto da Exm^a Sr^a Desembargadora Relatora que conhecia do recurso ordinário interposto pela parte reclamante e, no mérito, negava-lhe provimento; por unanimidade, adiar o presente julgamento para conceder vista ao Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. O Exm^o Sr. Desembargador Roberto Ricardo Guimarães Gouveia reservou-se para votar posteriormente. **Ordem: 69 Processo Nº AP-0001488-39.2025.5.19.0008 Relator: ROBERTO RICARDO GUIMARAES GOUVEIA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos agravos de petição interpostos. **Ordem: 70 Processo Nº RORSum-0001490-15.2025.5.19.0006 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso obreiro, mantendo integralmente a r. sentença de origem, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 364,32, calculadas sobre o valor atribuído à causa de R\$ 18.216,00, das quais fica isento em virtude da concessão do benefício da justiça gratuita. **Ordem: 71 Processo Nº AP-0001596-26.2015.5.19.0006 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, em juízo de retratação, DAR-LHE PROVIMENTO para determinar a penhora de 30% dos rendimentos líquidos do executado Alisson Bezerra Luiz, garantindo-se a preservação de valor correspondente a um salário mínimo mensal, em observância ao Tema Repetitivo nº 75 do TST, nos termos da fundamentação supra. **Ordem: 72 Processo Nº RORSum-0001602-81.2025.5.19.0006 Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal em rito sumaríssimo. **Ordem: 74 Processo Nº ROT-0001634-77.2025.5.19.0009 Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma



obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 75 Processo N° RORSum-0001670-37.2025.5.19.0004 Relator: ANNE HELENA FISCHER INOJOSA Decidiu:** por maioria, conhecer do recurso interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que dava parcial provimento ao para reconhecer a limitação da condenação aos valores atribuídos na petição inicial. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia doze do mês de junho do ano de dois mil de vinte e seis, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD n° 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim, Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma.

Ata disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região N° 4502/2026, em 26.06.2026 e publicada no dia 30.06.2026.